



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO N 10/2017/PROPEP/IFRO - 3ª RETIFICAÇÃO

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, no uso de suas atribuições legais, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (PROPEP), torna pública a 2ª retificação do Edital nº 10/2017/REIT - CGAB/IFRO, de CONCESSÃO DE AFASTAMENTO AOS SERVIDORES DOCENTES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DO QUADRO EFETIVO DO IFRO, para realização de cursos de Mestrado ou Doutorado em instituições nacionais e internacionais, nos termos deste Edital, com início no primeiro semestre de 2018, devido ao elevado aumento da demanda de servidores efetivos e conseqüentemente de vagas para substituto.

Onde se lê:

4. DAS VAGAS E DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 O número de vagas para afastamento de **servidores Docentes**, para todas as Unidades do Instituto, encontra-se discriminado no quadro abaixo:

Servidores/UNIDADES	Vagas Disponíveis		Total de Vagas
	Mestrado	Doutorado	
Todas as unidades do IFRO	04	05	09
Alunos do Dinter em Química de Produtos Naturais, independente da Unidade	-	05	05
Alunos do Dinter em Agronomia, independente da Unidade	-	06	06

Leia-se:

4. DAS VAGAS E DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 O número de vagas para afastamento de **servidores Docentes**, para todas as Unidades do Instituto, encontra-se discriminado no quadro abaixo:

Servidores/UNIDADES	Vagas Disponíveis		Total de Vagas
	Mestrado	Doutorado	
Todas as unidades do IFRO	06	09	15
Alunos do Dinter em Química de Produtos Naturais, independente da Unidade	-	05	05
Alunos do Dinter em Agronomia, independente da Unidade	-	06	06



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Fabricio Zamberlan, Reitor(a) Substituto(a)**, em 22/12/2017, às 20:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0137902** e o código CRC **0A9B3AAA**.

